SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1008942-33.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Despesas Condominiais
Requerente: CONDOMINIO RESIDENCIAL ELDORADO
Requerido: ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 46/47 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC.

Fica prejudicada a audiência designada, devendo a serventia solicitar a devolução do mandado independentemente de cumprimento.

Aguarde-se o cumprimento do acordo, o que deverá ser informado pelo requerente.

P.R.I.

São Carlos, 02 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA